



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Viçosa

quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano III - Edição nº 00181 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Viçosa publica



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 425/2019.

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425/2019

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para avaliação, apuração e movimentação dos bens móveis sob responsabilidade desta Câmara Municipal e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo para avaliação, apuração e movimentação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio público do município de **Nova Viçosa**, Estado da Bahia, sob a responsabilidade desta Câmara Municipal, nomeando desde logo, os componentes da Comissão de Processo Administrativo, os servidores abaixo arrolados sobre a presidência do primeiro.

- 01 – AILTON DE SOUZA PRATES - PRESIDENTE;**
- 02 – NEUZIVAN DOS SANTOS SANTANA - MEMBRO;**
- 03 – HELAMAN DA SILVA MARVILLA - MEMBRO.**

Art. 2º - A presente comissão tem o prazo de aproximadamente 19 (dezenove dias) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com os efeitos de publicação retroagidos a 09 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Viçosa, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba